

PORTARIA Nº 3820, de 22 de julho de 2024.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, no Câmpus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Me. Rodrigo Barcelos Pinto – Presidente**
- Ma. Ana Paula Bertani da Silva
- Me. Edmar Pereira Fabrício
- Ma. Nelci Fátima Denti Brum

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3633, de 05 de abril de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor